

48 Sociais, o “pesquisado” permite e autoriza a consecução da pesquisa em virtude do
49 pessoal interesse pelo medicamento, portanto, fazendo-se necessário um ajuste e
50 aperfeiçoamento das regras vigentes sobre a matéria. A Conselheira **Bárbara Nery**
51 apresentou uma síntese dos principais pontos e elementos abordados na já referida Mesa
52 e comentou sobre o significado e importância das atividades desenvolvidas, às quais
53 também compareceram pesquisadores, representantes da indústria farmacêutica etc.,
54 igualmente elogiando aquela iniciativa de implementação dos trabalhos. O Conselheiro
55 **Ajax Atta** indagou a respeito da eventual ocorrência de discordância com os termos da
56 Resolução 510, bem como da sua alternativa aceitação ou rejeição por parte da UFBA,
57 neste caso aventando a possibilidade de preferência institucional pela execução de
58 alguma modificação do seu teor e reportou-se à criação do 1º Comitê de Ética de
59 Pesquisa da UFBA (CEP), então instalado no HUPES (Hospital Universitário Professor
60 Edgard Santos) na década de 1990, vindo tais Comitês a, gradativamente, proliferar e
61 culminar com a atual estruturação universitária composta por vários deles, embora
62 individualizadamente constituídos de formas diferenciadas e com objetivos também
63 variados, inclusive na mesma área de atuação, aproveitando para corroborar a já aludida
64 distinção entre as já mencionadas áreas de saúde e humanas, por isso mesmo
65 defendendo a promoção de uma discussão mais ampliada sobre o tema, de forma a
66 definir-se o efetivo desejo e finalidade de cada CEP e o objetivo de crença da UFBA no
67 processo de execução dos respectivos trabalhos. O **Presidente** ressaltou e reportou-se
68 aos ganhos advindos da aplicação da Resolução 510 e assinalou a existência de um
69 movimento de alguns setores no sentido da tentativa de adoção de soluções externas,
70 além de informar a respeito da realização de um estudo por parte do Conselheiro
71 **Thierry Lobão** voltado para o mapeamento da situação dos CEPs na UFBA, sobretudo
72 relacionado com a sua quantidade e pessoal, com a possibilidade da sua conclusão no
73 mês novembro/2017 e subsequente encaminhamento ao CAPEX para apreciação e
74 manifestações, sendo ratificado pelo citado Conselheiro através do registro da sua
75 intenção de criação de um sistema único para toda a Instituição, a ser posteriormente
76 analisado pelo Conselho para a devida definição. Em seguida, o **Presidente** solicitou a
77 inclusão, na pauta da reunião, de um item referente à apreciação de processo relativo a
78 curso de especialização, consensualmente acatada, então passando a palavra à
79 Conselheira **Fabiana Brito**, relatora, que, na sequência, procedeu à leitura do parecer
80 (anexo), por ela elaborado, referente ao correspondente **Processo nº**
81 **23066.041068/2017-36 – Relatório Técnico Acadêmico do Curso de Especialização**
82 **em Currículo Escolar**, conclusivamente manifestando-se favoravelmente ao aludido
83 Relatório, que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 01:**
84 **Definição e hierarquização de temas para as próximas reuniões do CAPEX** (relação
85 em anexo). O **Presidente** reportou-se à sessão colegiada anterior na qual ocorrera o
86 início da apreciação da citada temática, com base na referida lista de tópicos propostos,
87 já distribuída aos Conselheiros, e iniciou a retomada da sua leitura e análise a partir do
88 item 9, com a possibilidade de apresentação de destaques em relação a qualquer um
89 deles, logo vindo a ser questionado pelo Conselheiro **Ajax Atta** quanto à efetivação e
90 eficácia de tal procedimento, a partir do registro, por ele apresentado, da constatação de
91 certa confusão quanto às atribuições regimentais do CAPEX, tendo o **Presidente**
92 admitido tal ocorrência com o comentário adicional acerca do esvaziamento das
93 competências daquele Colegiado em função do disposto nos documentos normativos da
94 Universidade, aí aproveitando para expor e efetuar a leitura do Art. 23 do Estatuto da
95 UFBA, atinente ao assunto, além de referir que toda a matéria relativa à Pós-Graduação
96 encontra-se sob a responsabilidade do CAE (Conselho Acadêmico de Ensino) e de
97 conclusivamente assinalar e associar aquela matéria a uma problemática, efetivamente

98 existente, de natureza estrutural alheia ao CAPEX e sobre a qual não cabe qualquer
99 intervenção colegiada no sentido do seu equacionamento. O Conselheiro **Ajax Atta**
100 comentou sobre a falta de condições institucionais gerais para implementação das
101 decisões tomadas pelo Conselho e propôs a constituição de duas Comissões fixas para
102 respectivamente atuarem em temas relacionados com a pesquisa e a extensão, com
103 alternância de pautas das reuniões entre os assuntos das duas Pró-Reitorias, além de
104 ratificar a impossibilidade legal e administrativa de interferência na já mencionada
105 questão das competências do CAPEX e das suas reduzidas atividades, de que vem
106 resultando a ocorrência de aparente desânimo e insatisfação em virtude da constatação
107 de uma conotação improdutiva do CAPEX, como de fato acontece, fazendo-se
108 necessária a adoção de um comportamento mais ativo e propositivo em comparação
109 com a passividade demonstrada, conclusivamente indagando acerca da efetiva
110 participação colegiada, supostamente insipiente e quase inexistente, do conjunto de
111 realizações universitárias ao longo do ano vigente. O **Presidente** externou parcial
112 divergência quanto àquela concepção apresentada, então lembrando da última sessão do
113 Conselho em cuja oportunidade promoveu-se uma rica e produtiva discussão sobre a
114 CAPES em relação à temática da Pesquisa e da Pós-Graduação e considerou ações e
115 atitudes de reflexão e debate como iniciativas válidas e semelhantemente relevantes. A
116 Conselheira **Sônia Gondim** manifestou seu apoio à sugestão de divisão e constituição
117 de Comissões ou grupos de trabalho e defendeu a aplicação de um procedimento mais
118 proativo por parte dos integrantes do Conselho, cuja viabilidade concretiza-se a partir da
119 aventada forma de organização e divisão de tarefas nos moldes propostos, mediante
120 implicação e mobilização das pessoas, adicionalmente opinando por uma mudança de
121 atitudes dos seus membros, dentre os quais pessoalmente inclui-se, desse modo
122 questionando e admitindo uma generalizada participação e responsabilidade na já
123 referida ocorrência de esvaziamento e passividade e improdutividade colegiada. A
124 Conselheira **Fabiana Brito** observou uma certa evolução no aludido processo
125 participativo, com base em situações precedentes de adversidades bem maiores, a
126 exemplo da dificuldade inicial de simples obtenção de quorum para as reuniões,
127 aparentemente superadas, e considerou uma demasiada amplitude do conjunto da
128 temática exposta na já citada lista de tópicos de pauta, cuja efetiva extensão teria
129 decorrido de um método de somatório de outras anteriormente preparadas e superpostas,
130 além de diferenciar os pontos e aspectos de natureza basicamente expositiva de outros
131 de caráter preponderantemente deliberativo, ainda rememorando a atitude de inaceitação
132 do CAE em relação à pleiteada divisão de tarefas sobretudo relacionadas com a Pós-
133 Graduação, aí comentando sobre a imprecisa definição das competências dos Conselhos
134 Acadêmicos e CONSEPE, cuja avaliação, já em fase de tramitação, reveste-se de
135 polêmica e complexidade, por fim questionando a sugerida formação de grupos de
136 trabalho e aventando a aplicação de uma metodologia de apresentação de tópicos e
137 matérias novas e da extração, do conjunto exposto e proposto, de tópicos
138 alternativamente portadores de interesses mais específicos ou de caráter mais geral,
139 exemplificando com o caso, de recomendável análise, da aceitação da continuidade da
140 realização de cursos **lato sensu** em algumas Unidades Universitárias sem a devida
141 apreciação e pronunciamento do CAPEX. O **Presidente** reportou-se à PROPRI (Pró-
142 Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação) e à PROEXT (Pró-Reitoria de Extensão
143 Universitária) para ressaltar as suas condições de estruturas constitutivas do Conselho e
144 comentar sobre a escassa demanda habitualmente apresentada pela primeira em
145 comparação com a outra, esta, portanto, detendo a majoritária parcela de requisições
146 colegiadas em detrimento daquela. A Conselheira **Lenira Rengel** associou a concepção
147 de instalação de Comissões à existência de uma demanda específica e justificadora da

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large stylized 'A' at the top, followed by 'X', 'D', 'J', 'I', and several other illegible marks.]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including 'Gase', 'Aup', 'B', 'Q', 'Y', 'au', 'Lund', 'Guedes', 'Silve', 'Jag', 'A', and '3'.]

148 sua formalização, portanto, opondo-se à sua instituição de modo compulsório e indicou
149 a possibilidade, dentre outras, da análise de temas de interesse da Escola de Dança, além
150 de questionar a urgência e exigência de prazos determinados para deliberação acerca
151 dos processos encaminhados ao Conselho. A Conselheira **Ana Carolina Bierrenbach**
152 considerou e realçou a importância de assuntos já debatidos, então exemplificando com
153 os casos dos indicadores de pesquisa, das Ligas Acadêmicas etc., e propôs a aplicação
154 de uma síntese mais palpável dos tópicos propostos, inclusive para efeito de
155 norteamiento dos trabalhos, além de questionar e contrapor-se à constituição dos já
156 mencionados grupos sob as indicadas condições. A Conselheira **Maria Valesca Silva**
157 ressaltou a riqueza e relevância das discussões realizadas e endossou a formação das
158 Comissões a partir de procedimentos de demanda, a despeito da sua inequívoca
159 utilidade, além de uma definição mais precisa dos temas a serem adotados e
160 implementados. A Conselheira **Bárbara Nery** corroborou o caráter profícuo do espaço
161 colegiado para a execução de importantes debates modeladores de iniciativas e salientou
162 a dificuldade de utilização do conceito de “produtividade”, portador de certa imprecisão
163 e complexidade, com a sugestão de uma reflexão sobre o assunto, além de expressar
164 pessoal opinião contrária ao funcionamento das Ligas Acadêmicas na UFBA e de
165 aventar a possibilidade de um estudo acerca da realização de mudanças normativas do
166 CAPEX, tendo o Presidente, sobre este tema específico, informado a respeito da
167 elaboração e estruturação do seu Regimento Interno no ano anterior, mas com fulcro no
168 disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFBA. O Conselheiro **Thierry Lobão**
169 comentou sobre o generalizado conhecimento da origem dos problemas ali apresentados
170 em relação à configuração e funcionamento dos Conselhos Superiores da UFBA e
171 particularmente reportou-se ao tópico referente aos periódicos para registrar a existência
172 de uma Comissão para tratamento do assunto, vindo a ser posteriormente alterada e
173 renovada, desconhecendo, porém, os desdobramentos dos correspondentes fatos
174 eventualmente ocorridos em momentos posteriores. O Conselheiro **Carlos Vilar**
175 sublinhou o atual caráter profícuo do CAPEX e associou o seu comportamento e
176 produtividade, em grande parte, ao encaminhamento de demandas e solicitações
177 oriundas das Unidades Universitárias, bem como da Administração Central da UFBA,
178 esta detentora de uma política própria, institucional e influenciadora das demais, além
179 de divergir da externada concepção de improdutividade ou paralisia colegiada. O
180 Conselheiro **Heron Gordilho** concordou com o aludido esvaziamento do Conselho,
181 bem como da sua natureza cartorial, de difícil solução por parte dos seus membros,
182 também ratificando a concepção que considera a demanda como mecanismo
183 estimulador dos trabalhos, além de referir que, do conjunto de competências do CAPEX
184 anteriormente exibido, o simples cumprimento da específica atribuição de
185 acompanhamento das atividades de pesquisa universitária, lamentavelmente não
186 cumprida ou indevidamente implementada, já representaria uma suficiente justificativa
187 para a atuação e funcionamento eficiente e produtivo daquele Colegiado. O Conselheiro
188 **Wilson Santos** assinalou a condição indistintamente provocadora e provocada do
189 Conselho, sempre respondendo satisfatoriamente quando requisitado e destacou a
190 importância do papel dos seus membros representantes em sinergia com a respectiva
191 Unidade Universitária, além de defender uma harmonização das noções de maturação,
192 produtividade e geração de documentos que, na sua essência, diferem das características
193 e leitura do CAE, por fim registrando uma favorável e positiva aferição do avanço e
194 evolução dos trabalhos do CAPEX. O **Presidente** indicou, de modo conclusivo, o
195 encaminhamento, ao Conselho, de questões e temas macro por parte das duas
196 mencionadas Pró-Reitorias, PROPCI e PROEXT, e a Conselheira **Fabiana Brito**
197 adicionalmente sugeriu, a partir da constatação do tratamento e avaliação já em curso de

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin, including names like 'Ana Carolina', 'Thierry', 'Carlos', 'Heron', 'Wilson', and 'Fabiana']

198 alguns tópicos propostos, a notícia e ciência ao CAPEX do estágio do seus andamentos
199 nas diversas instâncias competentes da UFBA, pessoalmente incumbindo-se de
200 apresentar as matérias concernentes à Extensão para o devido posicionamento e
201 manifestação dos Conselheiros e posterior desdobramento e prosseguimento das
202 possíveis e correspondentes ações, sendo aquela proposição acolhida e ratificada pelo
203 **Presidente**, subseqüentemente colocada em votação e aprovada por unanimidade, assim
204 decidindo-se o encaminhamento da matéria relativa à identificação dos assuntos a serem
205 apreciados e discutidos nas próximas reuniões do CAPEX. Não mais havendo
206 pronunciamentos, o **Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por
207 encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário **ad hoc**, lavei a
208 presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação.

aprovada por unanimidade, em 20.11.2017.

*Alfredo Macêdo Costa
maire Elias C. Rosa
Luiz Hipólito
Aurêdo Jacobina
Melo Silva
Ricardo Zena H. Franca
Miguel Alencar
Humberto de Almeida Poy
Abdullah Boufils
Fernando Jorge Frazz
Tiana Baquero Figueiredo
Yukami Figueira Jr
Mariane Nba
Bélio da Silva Messeder Melo
Jana Nunes Gomes de Araújo
Raquel R Santos
Lais Ribeiro Rodrigues
Gilsu Tadeu
Goulart
Flávia Leão de Aquino Xavier*

*Cláudio Alciano
Maire Elias C. Rosa
Rafael N. Morchard
Guarim O. de
Luz Pacifico
Wilson de Souza
Miriam Falcão
Barbara Andreia
Eds S. S. S. S.*

